



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3479/2021	30/11/2021	SE/2021/1459	15/12/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 244/XII (PS) – Aeroporto da Horta - Acordo de Parceria - Portugal 2030

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito Senhores Deputados Tiago Branco e Ana Luís, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa. o seguinte:

1 - Em primeiro lugar, importa referir que o consenso alargado quanto à ampliação da pista do Faial remonta à década anterior, altura em que o Partido Socialista era Governo na Região Autónoma dos Açores. Nessa altura, o Governo socialista, pela voz do seu Presidente, sempre referiu que, dos fundos regionais, não seria alocada qualquer verba para a ampliação da pista do Faial.

2 - Em segundo lugar, é importante esclarecer que o documento referente ao Acordo de Parceria é um documento genérico, com uma abordagem norteadora do pretendido, não especificando qualquer investimento em concreto.

3 – Como é do conhecimento público, e na sequência do Despacho n.º 5819/2021, de 14 de junho, do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, foi constituído um grupo de trabalho para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta, ficando este grupo incumbido, entre outras tarefas, de proceder à análise do anteprojeto de aumento da pista do Faial, desenvolvido por um grupo de cidadãos, com o alto patrocínio da Câmara Municipal da Horta. Este grupo de trabalho é liderado por um adjunto do Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, que conjuntamente com o Ministério do Planeamento, ficou responsável por averiguar a elegibilidade e a dotação nacional deste



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

investimento a fundos comunitários, o que ainda não o fez, pelo menos que seja do conhecimento do grupo de trabalho.

4 - O Acordo de Parceria, na fase em que está, inclui apenas tipologias de investimento. Contudo, o aeroporto da Horta é um aeroporto integrado na RTE-T, pelo que os seus investimentos podem ser incluídos no programa Ação Climática e Sustentabilidade, com verbas alocadas aos Açores, caso seja necessário e legalmente possível.

5- Acresce referir que, não obstante este investimento dever ser inscrito pelo Governo da República, por se tratar de uma infraestrutura aeroportuária, concessionada pelo Estado português à ANA – Aeroportos de Portugal, S. A., existe a possibilidade de o submeter a cofinanciamento por fundos europeus, sem estar definida a alocação, aguardando-se as conclusões do Grupo de Trabalho criado pelo Governo da República pelo Despacho supra, e subseqüentes decisões políticas.

6 – Recorde-se ainda que o Governo dos Açores alocou no Plano e Orçamento do próximo ano 400 mil euros destinados a participar nos estudos e projetos para a ampliação da pista do Aeroporto da Horta.

7 – Assim, o Governo dos Açores espera que o Governo da República reconheça a importância deste investimento e que também aloque verbas dos próximos fundos comunitários a esta obra, considerada vital para as ilhas do grupo central e ocidental da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,